



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 07/2021 – CRCA/UNIFESSPA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – 1ª Chamada do
PDTSA**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos que tiveram a habilitação indeferida na 1ª chamada do PDTSA, por meio do Edital **N.º 02 – CRCA/UNIFESSPA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**.

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 13 do Edital nº 34, de 11 de março de 2020.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, consequentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto ao Programa para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O resultado da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 26 de fevereiro de 2021.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS
EDITAL Nº 07/2021– CRCA/UNIFESSPA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

INSCRIÇÃO	CURSO	ANÁLISE
PD TSA		
PDTSA2020021	Osmar Cidil Batista Valverde	RECURSO DEFERIDO